

AGENDA INSTITUCIONAL DO COOPERATIVISMO 2024



LANÇAMENTO DA AGENDA INSTITUCIONAL DO COOPERATIVISMO

ANÁLISE POLÍTICA - ANO 5 - 138ª EDIÇÃO

representa**coop**

 Sistema**OCB**

 **BMJ**
CONSULTORES ASSOCIADOS



Apresentação

Na terça-feira (14), o Sistema OCB lançou a 18ª edição da Agenda Institucional do Cooperativismo. A publicação destaca os principais temas que impactam nosso modelo de negócios, servindo como um instrumento essencial para definir as prioridades do setor. Além disso, ela auxilia na promoção de um ambiente político, judicial e econômico que favoreça o crescimento do movimento cooperativista no Brasil. O evento contou com a presença 3 mil lideranças cooperativistas e diversas autoridades dos Três Poderes, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

A Agenda Institucional do Cooperativismo é um instrumento utilizado para conectar o cooperativismo com os Três Poderes da República e garantir que o setor cooperativista continue a se desenvolver como um modelo socioeconômico que impulsiona a economia e contribui para que o país seja mais justo e próspero.



A agenda funciona como um filtro estratégico para as cooperativas, ajudando-as a definir prioridades e garantindo que os pleitos de maior impacto sejam devidamente defendidos. Além disso, ela reforça a legitimidade das reivindicações, pois é construída com base nas necessidades reais das mais de 4,7 mil cooperativas brasileiras. A agenda ainda se apresenta como uma das formas que o Sistema OCB realiza a prestação de contas da representação institucional, evidenciando a priorização de sua atuação perante os Três Poderes.

Ademais, a agenda serve como um guia para as autoridades dos Três Poderes, norteando as prioridades do movimento cooperativista, facilitando a tomada de decisões de representantes do poder público e reduzindo riscos regulatórios. Ela também evidencia o compromisso das cooperativas com a inclusão produtiva, a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento de suas comunidades.

Nesta edição do boletim **“Análise Política”**, apresentamos os principais pleitos do cooperativismo para 2024 e trazemos os destaques do evento de lançamento da 18ª edição da Agenda Institucional do Cooperativismo.

DESEJAMOS A TODOS
UMA ÓTIMA LEITURA!

LANÇAMENTO DA 18ª AGENDA INSTITUCIONAL DO COOPERATIVISMO

Nesta semana, do dia 14 ao 16, sediamos o **15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC)**. Reconhecido como o maior e mais importante evento no cenário cooperativista, é no CBC que são tomadas as grandes decisões estratégicas e definidos os rumos do nosso movimento.

O congresso tem como objetivos debater sobre temáticas que impulsionam o futuro do cooperativismo, bem como **definir e priorizar as diretrizes que vão nortear as estratégias do movimento cooperativista e do Sistema OCB para os próximos anos**. A própria OCB surgiu a partir de um consenso durante o 4º CBC, em 1969.

Ademais, anualmente, os principais pleitos e propostas do segmento são compilados e inseridos na Agenda Institucional do Cooperativismo, que é entregue aos representantes dos Três Poderes da República.

Em 2024, ano de CBC, aproveitamos a oportunidade de unir esses dois eventos fundamentais para o fortalecimento do cooperativismo no país e realizamos o lançamento da 18ª edição da Agenda em um momento específico do congresso, no dia 14 de maio.

O evento contou com a participação de:

- **Aproximadamente 50 parlamentares**
- **Vice-presidente da República e 3 ministros de Estado**
- **Aproximadamente 30 autoridades do Poder Executivo**

Pleitos da Agenda

- 56 proposições legislativas no Congresso Nacional
- 29 propostas de políticas públicas no Poder Executivo
- 9 julgados com ampla repercussão nos Tribunais Superiores

Cotidianamente, autoridades e órgãos do poder público, em todos os níveis governamentais e esferas do poder, tomam decisões que impactam o cooperativismo diretamente. Por isso, **é fundamental que nossa comunidade esteja vigilante em relação aos assuntos discutidos nos ambientes de elaboração de políticas públicas, leis e decisões judiciais.**

No que concerne à atuação na esfera do Poder Executivo, a OCB tem se empenhado em contribuir com propostas de políticas públicas que impulsionem o cooperativismo ao status de protagonista em programas voltados para a geração de renda, inclusão produtiva e financeira, acesso a mercados, estímulo ao empreendedorismo e fomento ao desenvolvimento regional.

Para garantir que estejamos cientes de todos os atos normativos que possam impactar o cooperativismo, mantemos um fluxo estabelecido de mapeamento do Diário Oficial da União (DOU). No último ano, identificamos mais de 3,1 mil normativos com potencial de impacto para as cooperativas. É importante ressaltar que, quando necessário, compartilharemos essas informações com os conselhos consultivos dos ramos e com as Organizações Estaduais da OCB, de modo que possamos atuar, em conjunto, na representação institucional do cooperativismo.

Além disso, em 2023, participamos de 277 encontros com presidente, vice-presidente, ministros de Estado, diretores de agências reguladoras e técnicos do Poder Executivo. Também fazemos parte de 72 conselhos, câmaras temáticas e outros fóruns do Poder Executivo. Essa atuação reflete o papel desempenhado pela OCB como órgão técnico-consultivo do Governo, conforme estabelecido pelo artigo 105 da Lei 5.764/1971.

Nesta edição da Agenda, elencamos 29 propostas de políticas públicas no Poder Executivo como prioritárias, com destaque para a manutenção do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo e o acesso ao crédito e linhas de financiamento público para cooperativas

No que diz respeito ao Poder Legislativo, monitoramos diariamente as deliberações das comissões e plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com o objetivo de proteger o setor de iniciativas prejudiciais e promover a aprovação de leis benéficas para o seu avanço. Quando necessário, apresentamos, por meio de estudos e notas técnicas aos parlamentares, a posição institucional do cooperativismo, visando influenciar positivamente o processo legislativo.

Em 2023, havia 5.344 proposições com impacto direto ou indireto para o nosso movimento no Congresso Nacional. Mas para a 18ª edição da Agenda, definimos as 56 proposições legislativas de maior impacto para o setor em tramitação no Legislativo, dentre as quais destacamos: reconhecimento do ato cooperativo na regulamentação da Reforma Tributária; PLP 519/2018 e PLP 101/2023 – Cooperativas de seguros e PL 1.303/2022 – Telecomunicações por cooperativas.

Nesse cenário, a conscientização dos parlamentares é fundamental para que possamos aprovar políticas públicas que impulsionem o crescimento e fortalecimento do setor. Destacamos como grande aliado nesse processo a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), uma das bancadas suprapartidárias mais atuantes e influentes do Congresso Nacional.

Quanto às atividades realizadas junto ao Poder Judiciário, destaca-se a atuação nos Tribunais Superiores e Estaduais, com um aumento nos números de decisões monitoradas e de ações estratégicas construídas para atuação nos tribunais.

Através do monitoramento de decisões judiciais, a OCB identifica os principais temas em debate nos Tribunais Superiores e Estaduais que possam ter algum impacto para o cooperativismo. Após a identificação dessas ações, trabalha-se para chamar a atenção do Judiciário para a legislação e para as necessidades cooperativistas, destacando que o modelo cooperativo de negócios possui particularidades significativas, diferentemente da realidade das empresas mercantis. **Em 2024, incluímos na Agenda Institucional do Cooperativismo 9 temas prioritários com ampla repercussão nos Tribunais Superiores.**



FIQUE ATENTO!

Para acessar o site da Agenda Institucional, acesse: **"Agenda Institucional"**





Márcio Lopes de Freitas -
Presidente do Sistema OCB

“É com muito orgulho que vejo que o cooperativismo construiu um relacionamento sólido e de confiança com os Três Poderes da República, que transcende a política partidária e sobrevive a qualquer mudança eleitoral. Esse é um reflexo da força, da relevância e do poder de articulação das nossas cooperativas. Nossa primeira prioridade, além de muitas outras, é concluir a regulamentação do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, que ainda enfrenta desafios com a legislação brasileira”.



Geraldo Alckmin -
Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

“Acredito nos princípios e valores do movimento, e reconheço que fortalecer as cooperativas é uma responsabilidade compartilhada por toda a sociedade. Por isso, vamos trabalhar para que o ato cooperativo seja preservado na regulamentação da reforma tributária”.



Deputado Arnaldo Jardim -
Presidente da Frencoop

“Enfrentamos os desafios do Legislativo e apoiamos o que as bases estão realizando nas cidades e regiões produtivas. Quando somos confrontados, sabemos o quanto as cooperativas estão fazendo. Por meio da intercooperação conseguiremos avanços significativos para o país. Fazemos uma soma de esforços em prol do desenvolvimento, e o cooperativismo se destaca por sua preocupação com a sustentabilidade ambiental, que não é apenas um discurso, mas sim, uma prática concreta, evidenciada por iniciativas sociais e pela delegação de responsabilidades em todos os níveis. Nosso movimento é uma força transformadora e inclusiva”



Carlos Lupi -
Ministro da Previdência Social

“Sou testemunha da obstinação do movimento e do amor à causa. Essa é a maior vitória do coop. É como uma peça fundamental. Não é mais o futuro, é o presente do mundo moderno”.



Márcio França -
Ministro da Microempresa e da
Empresa de Pequeno Porte

“O cooperativismo consegue produzir riqueza e dividir de forma igualitária. Estamos interessados em colaborar com as cooperativas, promovendo parcerias estratégicas para o desenvolvimento conjunto”.



Roberto Rodrigues -
Ex-ministro da Agricultura e
ex-presidente do Sistema OCB

“O cooperativismo tem esses líderes. O movimento é uma ferramenta poderosa para disseminar a paz no mundo, sendo o partido da humanidade, da paz e da democracia. O sistema que construímos é um instrumento que permite mais humanidade, mais democracia e, possivelmente, a paz.”



Deputado Pedro Lupion -
Presidente da Frente Parlamentar
da Agricultura - FPA

“Juntamente com a OCB, a FPA busca dar destaque e relevância às cooperativas que geram empregos e colaboram com o desenvolvimento de diversas regiões. É fundamental que o Brasil conheça melhor o cooperativismo e reconheça seus impactos positivos na geração de renda e oportunidades para a população”.

PAUTA MÍNIMA DO COOP

Reconhecimento do ato cooperativo na regulamentação da Reforma Tributária

A Reforma Tributária, pauta prioritária do Governo e do Congresso Nacional, tem a atenção e a dedicação máxima do movimento cooperativista desde o início das discussões no Poder Legislativo com as Propostas de Emenda à Constituição. **O principal objetivo é assegurar o adequado tratamento tributário do ato cooperativo, para garantir segurança jurídica e a sustentação do cooperativismo como um modelo que promove um importante papel inclusivo a cooperados e comunidades.**

O texto constitucional aprovado para a Reforma Tributária em 2023 representou uma conquista importante para o cooperativismo, possibilitando um regime específico de tributação. Porém, ainda é necessária a regulamentação de mais de 70 dispositivos.

Neste contexto, o Ministério da Fazenda, em cumprimento ao prazo para envio ao Legislativo das normas regulamentadoras da nova sistemática, instituiu o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC), com o objetivo de formular os projetos de leis complementares que regulamentarão os dispositivos constitucionais da Reforma Tributária.

No intuito de fornecer embasamento jurídico e elucidar as características únicas da estrutura social das cooperativas, o Sistema OCB, em seu compromisso com a defesa das particularidades do cooperativismo, encaminhou contribuições específicas para cada um dos Grupos de Trabalho (GTs) identificados como sendo de maior interesse para o cooperativismo no âmbito do PAT-RTC. Além disso, tem participado de todos os debates públicos envolvendo a Reforma Tributária no âmbito do Congresso Nacional também, para garantir que as vozes e necessidades das cooperativas sejam ouvidas e consideradas no processo de formulação e implementação das mudanças tributárias.

Sem a garantia da adequação fiscal às particularidades das cooperativas, o modelo corre risco de aumento inconstitucional de carga tributária. Por isso, é imprescindível assegurar o reconhecimento da não incidência de tributos na cooperativa e sim no cooperado, evitando a duplicidade de cobrança e mantendo a competitividade dos seus produtos e serviços.

Atualmente, tramitam no Congresso Nacional diversos projetos com o objetivo de disciplinar. Abaixo destacamos as principais propostas de impacto para o cooperativismo.

- **PLP 68/2024** – Institui o IBS, a CBS e o IS
- **PLP 58/2024** – Regimes específicos da Reforma Tributária
- **PLP 48/2024** – Operações com bens e serviços com alíquota reduzida
- **PLP 52/2024** – Serviços financeiros e planos de saúde
- **PLP 35/2024** – Cesta básica

O SISTEMA OCB SEGUE ACOMPANHANDO TODOS OS DESDOBRAMENTOS DO TEMA E ATUANDO EM PROL DO ADEQUADO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO AO ATO COOPERATIVO, POR MEIO DO RECONHECIMENTO POR PARTE DOS TOMADORES DE DECISÃO DA NEUTRALIDADE FISCAL NA COOPERATIVA E A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS, QUANDO E SE CONFIGURAR FATO GERADOR TRIBUTÁRIO, NO COOPERADO, ONDE SE FIXA EFETIVAMENTE A RIQUEZA.

Reorganização de cooperativas | PL 815/2022

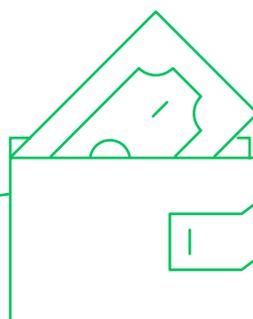
A Constituição Federal de 1988 determina que a lei “apoiará e estimulará o cooperativismo”. Em cenários de crise econômico-financeira, no entanto, as cooperativas não dispõem de regulamento que, a um só tempo, lhes permita superar a instabilidade e preservar as características do cooperativismo, o que coloca as cooperativas em situação de desvantagem competitiva frente aos modelos societários empresariais, além de deixar tais sociedades desprotegidas, tendo em vista que não se sujeitam aos procedimentos de recuperação empresarial previstos na Lei 11.101/2005.

O projeto visa estabelecer dois instrumentos principais: **a reorganização extrajudicial**, que promove redução de custos e facilita adesão através de incentivos econômicos; e **a reorganização judicial**, que garante transparência nas negociações, exige demonstração de viabilidade econômica do plano de reorganização e incentiva a capitalização para superar crises.

O texto busca, ainda, **preservar a extraconcursalidade de créditos e estabelecer fundos para capitalização**, aumentando a liquidez e permitindo investimentos tanto de terceiros quanto de cooperados, essenciais para a recuperação financeira de cooperativas em situação de crise.

No momento, o projeto aguarda votação do parecer do deputado Vitor Lippi (SP) na Comissão de Desenvolvimento Econômico - CDE da Câmara dos Deputados.

O SISTEMA OCB APOIA A
APROVAÇÃO DO PROJETO,
NOS TERMOS DO PARECER DO
DEPUTADO VITOR LIPPI (SP),
PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA
EM SUA FORMA ORIGINAL.



Manutenção da arquitetura da política de crédito rural

A capacidade de acessar crédito é fator preponderante para o desenvolvimento econômico de diversos segmentos nacionais. Inclusive das cadeias de produção de alimentos, fibras e energia, que conseguem, através de financiamento, fortalecer o desenvolvimento econômico, social e ambiental nas regiões em que estão presentes. Como potencializadoras deste contexto e presentes em todos os elos da cadeia de produção, estão as cooperativas agropecuárias, com a capacidade de promover escala, assistência técnica e agregação de valor para os pequenos produtores rurais, que são predominantes em seus quadros sociais. Porém, para que os cooperados e seus negócios coletivos consigam acessar os mecanismos existentes, ainda existem desafios estruturais, normativos e legislativos, além de aprimoramentos regulatórios e de financiamento a serem superados.

O acesso ao crédito, no caso do cooperativismo, possui o mérito de permitir que seus associados possam se fortalecer por meio da economia de escala, abrindo a possibilidade para que esses atuem em condições de igualdade em relação às sociedades empresariais. Desta forma, defendemos a **manutenção e perenidade dos programas e linhas de financiamento de crédito rural voltados ao modelo de negócios cooperativista.**

PROPOSTAS DEFENDIDAS:

- Elevar as fontes de recursos para o crédito rural oficial através de ajustes em normas descritas no MCR diretamente ligadas: Exigibilidades sobre depósitos à vista; Poupança Rural; Letra de Crédito do Agronegócio (LCA).
- Direcionar e ajustar os recursos, limites e taxas do crédito rural oficial para as prioridades do cooperativismo, através da interlocução junto aos atores chave para a definição da política pública.
- Garantir recursos para equalização das taxas de juros
- Promover sustentabilidade ambiental na produção agrícola e pecuária, através do financiamento oficial direcionado por meio das cooperativas
- Fortalecimento do Cooperativismo de Crédito e do BNDES como instrumentalizador da política agrícola
- Garantia de orçamento suficiente para os mecanismos de gestão de riscos agropecuários (PRS, Proagro, PEP e PEPRO)

Cooperativas de seguros I PLP 519/2018 e PLP 101/2023

No Brasil, as cooperativas têm restrições para atuação com seguros, de acordo com o Decreto-Lei 73/1966. Diante do comprovado sucesso internacional das cooperativas seguradoras, que fornecem concorrência e escolha para os consumidores, a preços mais competitivos, além de colaborar para um menor impacto orçamentário do governo em socorro à sociedade em casos de crises e desastres naturais, **o Sistema OCB apoia a participação das sociedades cooperativas no mercado de seguros no Brasil, desde que haja conformidade com a Lei 5.764/1971 e com uma regulação adequada ao modelo cooperativista.**

Em 2023, o mercado segurador arrecadou mais de R\$ 660 bilhões de reais e indenizou (pagou aos clientes) cerca de R\$ 450 bilhões. Apesar de ser um volume expressivo, a cobertura securitária no país ainda é baixa e pode chegar a um grupo cada vez maior da população brasileira, com a participação ativa das cooperativas.

No Congresso Nacional, tramitam o PLP 519/2018 e o PLP 101/2023, que dispõem sobre os requisitos para que as cooperativas ampliem suas possibilidades de atuação no mercado de seguros. No momento, a proposta aguarda apresentação de parecer do relator de Plenário, deputado Vinicius Carvalho (SP).

**O SISTEMA OCB DEFENDE A
APROVAÇÃO DE SUBSTITUTIVO
QUE CONTEMPLE AS
INDICAÇÕES DO SETOR
COOPERATIVISTA.**

Telecomunicações por cooperativas | PL 1.303/2022

O acesso à internet de qualidade tem se mostrado cada vez mais relevante para a cidadania e para o desenvolvimento das mais diversas atividades econômicas. No cooperativismo, essa realidade não é diferente. Como representante nacional das cooperativas, **o Sistema OCB tem trabalhado pela universalização e acessibilidade da conectividade em todos os setores**, com destaque para o setor agropecuário, onde, segundo material do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, publicado em 2023, 22% dos usuários do meio rural ainda não possuem acesso à internet.

No setor agropecuário, as cadeias de produção e consumo são cada vez mais digitais e os produtores rurais necessitam da internet para comunicação, trabalho, educação (própria e de familiares) e acesso a serviços públicos, entre outras demandas, como a digitalização da produção, a agricultura de precisão, e acesso à assistência técnica e extensão rural (Ater).

A OCB considera fundamental a aprovação do PL 1.303/2022, que esclarece a possibilidade de cooperativas prestarem serviços de telefonia móvel e banda larga fixa ou móvel no país. A proposta é extremamente necessária, pois a redação legal atual é ambígua, causando transtornos e dificultando a obtenção de concessões por parte das cooperativas para oferecer esses serviços.

Participação das cooperativas nas contratações públicas

Tendo em vista a importância das cooperativas brasileiras para a inclusão produtiva, desenvolvimento regional e transformação da vida de milhões de pessoas, principalmente em tempos de busca pelo reequilíbrio econômico do país, **o Sistema OCB tem trabalhado para a sensibilização e compreensão do governo no sentido de garantir e ampliar a participação das cooperativas nas contratações públicas.**

Nas três esferas da federação, os governos incentivam a participação do cooperativismo em seus programas de compras, tendo em vista sua capacidade de organizar a produção, ampliar a capilaridade e reduzir os custos operacionais e logísticos das contratações públicas de bens e serviços.

Todavia, ainda existem algumas regulações e ações governamentais que não contemplam em sua totalidade as especificidades do modelo cooperativista e, dessa forma, merecem ajustes para melhor atingirem os seus objetivos, especialmente a seleção da proposta mais vantajosa para a satisfação do interesse público com a melhor utilização possível dos recursos públicos.

Outros exemplos de dificuldades enfrentadas por algumas cooperativas nas contratações públicas são a vedação ilegal à participação de cooperativas de trabalho em editais de licitação e o entendimento equivocado a respeito da prestação do serviço de agregação de valor à produção em prol de seus cooperados.

PROPOSTAS:

- Revisar a Súmula TCU 281, em razão do cenário jurídico vigente que supera a própria redação, não se mostrando mais adequada a manutenção de tal súmula para orientação da Administração Pública.
- Obter reconhecimento pelos órgãos que fiscalizam, bem como pelos que contratam serviços por meio licitatório, da legitimidade e legalidade da participação das cooperativas de trabalho em licitações, conforme previsto na legislação vigente: Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, inciso I, alínea 'a' e art. 16), IN Seges nº 05/2017 (art. 10) e nº 12.690/2012 (art. 10, §2º).
- Regulamentar a alínea "j" do inciso IV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21, sobre dispensa de licitação para contratação de cooperativas de reciclagem formadas exclusivamente por catadores de baixa renda nos processos licitatórios de coleta seletiva.
- Garantir a participação das cooperativas em todas as modalidades reguladas pelo poder público federal, estadual e municipal. Desta forma, assegura-se a isonomia no tratamento com os diversos atores em todas as modalidades de prestação de serviço.

Medidas para mitigar os impactos da calamidade no Rio Grande do Sul

Tendo em vista os impactos das tragédias que assolam o estado do Rio Grande do Sul, o Sistema OCB constituiu uma rede de apoio para salvar e preservar vidas denominada “Coopera RS”, com o objetivo de arrecadar fundos, de forma coordenada, para a aquisição de alimentos, medicamentos e materiais de construção, entre outros.

Porém, **reconhecemos a importância de adoção de ações efetivas para minimizar os danos causados pelos eventos climáticos extremos e acelerar a retomada da normalidade**, dando suporte não apenas às cooperativas e suas atividades econômicas, mas à toda a população da região. Temos convicção que políticas públicas eficazes são essenciais para proteger nossas comunidades, preservar a economia local e garantir a resiliência do setor produtivo diante das adversidades.

Desta forma, **destacamos o papel crucial das cooperativas de crédito na recuperação e reconstrução após desastres naturais**. Sua capilaridade e proximidade com as comunidades permitem que elas atuem de forma ágil e eficiente na distribuição de recursos financeiros às vítimas da tragédia, facilitando o acesso a linhas de crédito emergenciais para os cooperados, já que elas são a única alternativa de acesso aos serviços financeiros em mais de 337 municípios brasileiros.

Além disso, fizemos um levantamento, em conjunto com a Ocergs e as cooperativas do estado, das necessidades mais urgentes nesse momento crítico. São necessárias **medidas de apoio às cooperativas agropecuárias, especialmente para a renegociação de dívidas e para a reconstrução das instalações de estruturas produtivas; e a recuperação do setor de infraestrutura**, fundamentalmente a recuperação de subestações de energia e de redes, em função dos danos causados pela tragédia.

PRINCIPAIS PROPOSTAS:

- Acesso ao crédito e condições adequadas de renegociação de dívidas de produtores e de suas cooperativas.
- Garantir a participação das cooperativas de crédito na operacionalização de linhas emergenciais destinadas a mitigar os efeitos da calamidade pública.
- Liberação imediata de recursos para a recuperação da infraestrutura – energia elétrica e insumos de primeira necessidade, visando a volta imediata do fornecimento de energia ao setor produtivo.

representa**coop**

 Sistema**OCB**

 **BMJ**
CONSULTORES ASSOCIADOS

 |  |  |  |  |  | sistemaocb
somoscooperativismo.coop.br